



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, por meio de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro no artigo 71, inciso II da referida norma, bem como em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando:

- As impugnações apresentadas pela Sr. ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA e pelo Sr. HELCIO KRONBERG apontando algumas irregularidades no Termo de Referência do referido Edital;
- A necessidade de adequações no referido Termo de Referência à legislação vigente e ao atendimento do interesse público, diante da natureza complexa e multidisciplinar dos serviços de leiloeiro;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 047/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, com fundamento no interesse público e na conveniência administrativa.

Ficam convalidadas todas as fases regularmente praticadas até a presente data, nos termos da legislação aplicável.

Publique-se.

Cientifiquem-se os interessados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Meridiano/SP, 14 de maio de 2025.

FABIO

PASCHOALINOTO:

26009906822

Assinado de forma digital por
FABIO
PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2025.05.14 10:29:30
-03'00'

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1842

Página 4 de 4

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 039/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

RESOLVE DESIGNAR, a partir desta data, o senhor PERCIVAL GUILHERME DA SILVA, portador do RG. nº 7.***.***-9 SSP/SP, CPF nº 733.***.***-00, servidor lotado no cargo agente político de CHEFE DE GABINETE, para passar a exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, referência "25/A" da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 114, de 16 de janeiro de 2017, com suas atribuições definidas pela Lei Complementar 186, de 05 de fevereiro de 2020.

Com a designação de que trata esta Portaria, fica revogada a Portaria nº 171/2023 de 18 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência

Meridiano, 14 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - SME

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica II - PEB II - Inglês classificados no Concurso Público nº 01/2022 e Processo Seletivo emergencial nº 004/2025, candidatos à contratação, para participarem da sessão de atribuição de classes, aulas e ampliação de jornada, respeitada a legislação municipal vigente, conforme segue:

Data: 16/04/2025

Horário: às 8h

Local: EMEI Dolores Maria Torrente - Rua João Nascimento Costa, 1845 - Centro.

Observação: O candidato que acumulará cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 534c-1ffd-3f89-3c0e-c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1842, ano XI, veiculado em 14 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 14/05/2025 às 17:13:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/534c-1ffd-3f89-3c0e-c4>